



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Ato Administrativo nº 35/2018 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e os Pareceres nº 06/2015 e 34/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Cessar definitivamente as seguintes Escolas Municipais:

Escola Municipal David Carneiro EIEF, localizada na Rua Bernardino Lemos, nº 326, Bairro Costeira, nesta municipalidade

Escola Municipal Jardim Fonte Nova EIEF, localizada na Rua Barigui, nº 120, Bairro Iguaçu, nesta municipalidade.

Art. 2º – A presente cessação é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 3º – Determinar que a documentação escolar da Escola Municipal David Carneiro EIEF permaneça sob a guarda da Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva EIEF e da Escola Municipal Jardim Fonte Nova permaneça sob a guarda da Escola Municipal Silda Sally Wille da Silva EIEF, no período da cessação.

Art. 4º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 10 de agosto de 2018.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação